



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

**ALFREDO FALAMINO BARROSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO**, faz saber que em reunião da Assembleia Municipal de Redondo, realizada no dia **22 de fevereiro de 2017**, foi aprovada, por maioria e em minuta, a moção, apresentada pela CDU e que de seguida se transcreve:

### **“Moção - Transferência de Competências”**

*A descentralização administrativa, conforme prescreve a Constituição da República Portuguesa, tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações.*

*Descentralização implica, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias. Só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir.*

*Diferentemente, a simples transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) ações, serviços ou investimentos é mera desconcentração.*

*A transferência de atribuições e competências da forma como tem sido feita nos últimos tempos consiste apenas num processo de redução do investimento público e num descarregar do ónus da insatisfação e incumprimento para o poder local.*

*Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício.*

*A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.*

*Face aos projetos de diplomas do governo, agora concluídos, sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a AM de Redondo, reunida a 22/02/2017 delibera:*

- 1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas, enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.
3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana.
4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.”

Redondo, aos 01 de março de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



ALFREDO FALAMINO BARROSO